



processo eletrônico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 33/2018 – CONSU De 05 de dezembro de 2018

Aprova Mestrado em História no âmbito da
Universidade Federal do Amapá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, e **CONSIDERANDO** o Processo n. 23125.037012/2018-16 que trata de Mestrado em História na Universidade Federal do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “Ad Referendum” o Mestrado em História do Programa de Pós-Graduação em História na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário, em 05 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira

Reitor